



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

1 Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de
2 reunião da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 311, Campo Grande,
3 no município de Cariacica/ES, realizou-se a 169ª sessão plenária ordinária do COMDCAC
4 com a seguinte ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e
5 Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 03.
6 Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à
7 Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da
8 Infância e Adolescência – FMIA; 6. Comissão Especial do Processo Eleitoral das OSC para a
9 Gestão 2023-2026 do COMDCAC; 07. Mesa Diretora; 08. Informes. **Conselheiros (as)**: Penha
10 Cristina Cabral e Ednéia Bremer (SEMAS); Maria da Penha Pereira Motta (SEMCULT); Keily
11 Lourenço de Moura (SEME); Marcos Antônio Matos (SEMESP); Marciele Vieira Ribeiro
12 Wendler (ADRA); Tiago Bagne (Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva
13 Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Cesar Augusto Barros Tononi
14 (Associação REAME); e Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria). **Convidados**:
15 Marcos Paulo Fonseca – Conselheiro Tutelar da região I. A vice-presidente do COMDCAC,
16 Penha Cristina Cabral, fez a leitura da Convocatória que restou aprovada por unanimidade
17 após alteração na data que estava errada, para que o presidente pudesse assumir a função
18 de secretário, que não estava presente. Foi esclarecido que a ATA da 168ª (centésima
19 sexagésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022 não ficou pronta
20 e, portanto, deverá ser colocada para leitura e aprovação somente na próxima reunião
21 ordinária. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: havia sido
22 agendada reunião de forma remota com a OSC Alicerce, mas os representantes não se
23 fizeram presentes e a Comissão informa que não possuem condições de agendar nova data
24 ainda nessa gestão para a reunião solicitada. Também foi realizada nova visita a OSC Vem-
25 Ser e não puderam visualizar as atividades descritas no documento encaminhado a este
26 Conselho de Direitos e tampouco as reformas necessárias ao funcionamento, razão pela qual
27 opinaram desfavoravelmente pelo pedido de registro da referida OSC, o que foi aprovado por
28 unanimidade. A respeito da OSC Cariacica Down, após relatos sobre a memória de como foi
29 aprovado o registro, disseram que novamente não puderam visualizar as atividades em
30 funcionamento e também foram informados que a instituição deve mudar de endereço até
31 março de 2023, sendo necessário aguardar até que a nova gestão do COMDCAC faça nova
32 visita após a mudança de endereço para verificar se as atividades de orientação e apoio



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

33 sociofamiliar são de fato executadas por essa OSC. Comissão de Garantia de Direitos e
34 Apoio aos Conselhos Tutelares: relataram que após as visitas nas sedes dos Conselhos
35 Tutelares nos últimos meses, foi construído um relatório sobre as demandas e dificuldades a
36 partir de perguntas pré-definidas, que foi lido e colocado para discussão. Inicialmente fica a
37 sugestão do encaminhamento desse relatório à SEMAS para que adote as providências
38 cabíveis. Marcos Paulo informou que em relação aos equipamentos sem condições de uso
39 nas sedes dos Conselhos Tutelares, sabe que houve uma licitação, mas que não surgiram
40 interessados, além disso acredita que o relatório deve também ser encaminhado a outras
41 Secretarias, como SEMUS e SEME. Sobre a alteração da Lei, o Conselheiro Tutelar disse
42 que estão quase concluindo uma nova Lei, agora separada da Lei do COMDCAC. Aproveitou-
43 se para informar que o CT de Cariacica Sede mudará de endereço e reforçaram sobre a
44 importância das reuniões de rede. Após, a plenária decidiu por unanimidade o
45 encaminhamento desse relatório com as sugestões aos Conselhos Municipais e às
46 Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. Comissão de Ética: foi informado sobre
47 o arquivamento de um Processo por falta de provas mínimas e outro conforme deliberação da
48 última Plenária. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e
49 ao Adolescente: houve análise da Resolução nº 024/2017 e verificou-se a necessidade de
50 providenciar ajustes nos anexos, a fim de facilitar o pedido de inscrição dos Projetos,
51 Programas e Serviços, bem como para construir o Relatório de Atividades e o Plano de Ação.
52 Considerando o entendimento de que ainda se faz necessário a conceituação dos itens do
53 art. 9º, deliberou-se por colocar a referida resolução para aprovação na próxima Plenária.
54 Também solicitou que após a conclusão dos trabalhos do Conselho Tutelar a respeito das
55 alterações na Lei, seja encaminhado ao COMDCAC para análise e possíveis alterações, no
56 entanto o Conselheiro Tutelar presente informou que devido a dificuldade do COMDCAC em
57 analisar as alterações ainda esse ano, possivelmente a proposta da nova Lei será
58 encaminhado direto para a PROGER com cópia para este COMDCAC. Comissão de
59 Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: foi informado
60 que construíram as minutas do Plano de Aplicação de recursos do FMIA e o Edital de
61 Chamamento Público para o ano de 2023, o que seria lido e colocado para aprovação nessa
62 Plenária. Porém, Tiago informou que existe Notificação Recomendatória do MPES cobrando a
63 necessidade de aprovação do Diagnóstico (aprovado na última Plenária), do Plano de Ação e
64 do Plano de Aplicação a fim de que pudesse usar recursos do FMIA. Nesse sentido, a
65 Comissão solicitou que essa documentação seja encaminhada a eles para debate e
66 providências cabíveis. Comissão Especial do Processo Eleitoral das OSC para a Gestão 2023-2026
67 do COMDCAC: Informa que não houve reunião esse mês, porém verificou-se que o Edital
68 aprovado na última plenária foi publicado somente na data de ontem, sendo necessário



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

69 prorrogar o prazo para que as entidades entreguem os ofícios com as respectivas
70 candidaturas para o dia 02/12/2022, o que foi aprovado por unanimidade pois não terá
71 prejuízo para o andamento das atividades e tampouco para as entidades. Mesa Diretora: o
72 Calendário para o ano de 2023 foi apresentado e aprovado por unanimidade após alteração
73 para o início das atividades sempre as 9 horas da manhã. Informes: foi apresentado o Ofício
74 nº 264 de 2022 do Conselho Tutelar com a informação de que este Conselho de Direitos não
75 terá ação porque o COMEC já foi acionado pelo CT. Nada mais havendo a tratar a vice-
76 presidente do COMDCAC, Penha Cristina Cabral agradeceu a presença de todos e encerrou
77 essa reunião as onze horas e oito minutos, e eu, Tiago Bagne lavrei a presente ATA, que
78 depois de aprovada será assinada pelo presidente e acompanhada da lista de presença dos
79 participantes.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC

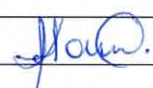
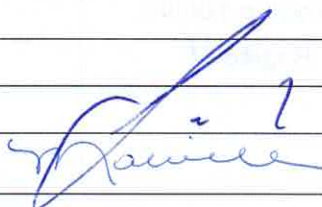
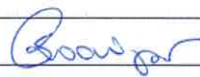
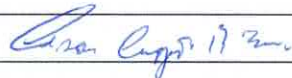


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

**169ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H, NA CASA DOS CONSELHOS
DE DIREITOS DE CARIACICA**

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Ednéia Bremer	
SEMCULT	T: Maria da Penha Pereira Motta	
	S: Flávia Ligia da Rocha Couto	
SEMUS	T: Caroline Brandão Caldeira	
	S: Rosângela Siqueira	
SEME	T: Adriane Dayse Lopis Amaro	
	S: Keily Lourenço de Moura	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos	
	S: Yelton Freitas Zeferino	
SEMESP	T: Lucas Borghi Nunes	
	S: Marcos Antônio Matos	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Marciele Vieira Ribeiro Wendler	
	S: Margareth Ramos de Souza Ferreira	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Rúbia Barros Rodrigues Gonçalves	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	
Associação REAME	T: Cesar Augusto Barros Tononi	
	S: Andrea Gomes Ribeiro	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	
Cristo Rei	T: Marcela Cristina Boldi	
	S: Andressa Bispo de Andrade	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA